

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 038/2015.

EMENTA: Autoriza nomeação do candidato ANDERSON

FERNANDES DE ALENCAR, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira da Carreira Magistério Superior, na Classe "A", nível 01, denominação Adjunto A, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta

Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 035/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004561/2015-13 em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, a nomeação do candidato ANDERSON FERNANDES DE ALENCAR, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, na Classe "A", nível 01, denominação Adjunto A, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1°, § 2° da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, nas Matérias: Coordenação Pedagógica e Disciplinas da Área de Educação, homologado através da Resolução nº 092/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 17 de abril de 2015, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - A nomeação de que trata o Art. 1° desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da exoneração do Professor CARLOS RIBEIRO RODRIGUES, através da Portaria GR n° 919/2013, publicada no DOU de 11 de junho de 2013, cujo código é 218755.

Art. 3° - Em caso de desistência do primeiro colocado, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução nº 092/2015 do CEPE.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de maio de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =